



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.643, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

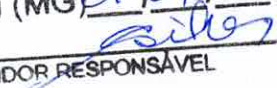
A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

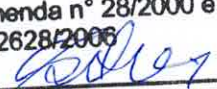
Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Thalita Rosa Mendes, brasileira, divorciada, inscrita no CPF n.º 115.854.216-00 e RG n.º MG-17.937.870 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 24, incisos I a III, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 01/09/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 01/09/2023
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda n.º 28/2000 e Lei
Municipal n.º 2628/2006

Servidor Responsável